

Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



Errata do Edital 001/2013

Onde se lê:

ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade Universitária de: Minaçu

Endereço: Rua Santa Cruz S/Nº

Comissão nomeada pela Portaria Portaria Especial UEG / SEGPLAN / 2013

Edital n.: 001/2013

Processo(s)n.: 201200020017915, 201300020018400, 201200020018403 e 201200020017913.

2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)

Cargo	Grande área conhecimento	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo	
Docente de Ensino Superior	Geografia Física e Cartografia	Geografia	2 (duas)	*Cartografia Temática e Geoprocessamento * Cartografia Sistemática	8h/a 8h/a	Especialista	
	Ciências Humanas	Geografia	1 (uma)	* Didática e Prática Docente em Ensino de Geografia * Didática e Prática Docente em Ensino de Geografia II	4h/a 4h/a	Especialista	
	Ciências Humanas	Pedagogia	1 (uma)	*Bases Epistemológicas e Educação *Teorias Pedagógicas *Cultura Escolar e Currículo	4h/a 2h/a 4h/a	Especialista	
		2.2 –	DA REMUN	ERAÇÃO			
Docentes do Quadro Temporário	Graduado	R\$ 11,56 por hora/aula					
	Especialista	R\$ 15,11 por hora/aula					
	Mestre	R\$ 17,49 por hora/aula					

Γ	Doutor	R\$ 20,90 por hora/aula

Observações:

- 1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
- a)Diploma de Graduação, devidamente registrado;

b)Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;

- c)Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado).
- 2) Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.
- 3) O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas

Leia-se:

ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS									
Unidade Un	iversitária de: Mina	çu							
Endereço: R	Rua Santa Cruz S/N	0							
Comissão no	omeada pela Portaria	Portaria Especia	l UEG / SEGP	LAN / 2013					
Edital n.: 00	1/2013								
Processo(s)r	n.: 20120002001791	5, 2013000200184	100, 201200020	0018403 e 2012000200)17913.				
2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)									
Cargo	Grande área conhecimento	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo			
Docente de Ensino Superior	Geografía Física e Cartografía	Geografia	2 (duas)	*Cartografia Temática e Geoprocessamento * Cartografia Sistemática	8h/a 8h/a	Especialista			
	Ciências Humanas	Geografia	1 (uma)	* Didática e Prática Docente em Ensino de Geografía * Didática e Prática Docente em Ensino de Geografía II	4h/a 4h/a	Especialista			
		2.2 -	- DA REMUN	ERAÇÃO					
Docentes do Quadro Temporário	Graduado	R\$ 11,56 por hora/aula							
	Especialista	R\$ 15,11 por hora/aula							
	Mestre	R\$ 17,49 por hora/aula							
	Doutor	R\$ 20,90 por hora/aula							

Observações:

- 1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
- a)Diploma de Graduação, devidamente registrado;
- b)Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com
- a respectiva titulação;
- c)Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado).
- 2) Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.

 O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.

Minaçu, 08 de marcço de 2013.

Neusa Maria de Souza Andrade

Presidenta da CEPSS da - UnU - Minaçu